



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL

EM 22/09/2025
JM

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 430/2025

AUTORIA: VEREADOR WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** a Superintendência da Agencia de Transito Municipal de Transporte e Trânsito na pessoal do Senhor Denilson Caetano, a Secretaria de obras e Serviços Urbanos na pessoa do senhor Ernani da Fonseca com cópia para o Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente o patrolamento e aterro de vias rurais, neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade de manutenção preventiva de um trecho específico nas vias rurais do município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, popularmente conhecido como: PIMENTA PRETA, que fica após o Boa Sentença:

A necessidade de manutenção nessa via dá-se de forma preventiva com escopo em evitar acidentes, o trecho à cima citado apesar de ser de zona rural é muito movimentado, e com caráter de manutenção preventiva, certamente evitaremos transtornos e acidentes no local.

Diante do exposto, solicita-se que a Prefeitura Municipal, por meio da secretaria competente, inclua a via em cronograma prioritário de manutenção preventiva de patrolamento e aterro, a fim de restabelecer a qualidade e garantir melhores condições de mobilidade e segurança para a população.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

WASHINGTON J. CASTRO

WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO

Vereador